





LEI Nº 1.177 DE 11 DE MAIO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO A SENHORA MYRIA CONCEIÇÃO PESSOA FERREIRA, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Sra. MYRIA CONCEIÇÃO PESSOA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

CHÁRLES CRISTIANO INÁCIO DA SIL

Prefeito